



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 051/PROAD/INFRA/UFFS/2015

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFFS/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto no art. 11º, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa nº 4 de 11 de setembro de 2014 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto os materiais de tecnologia da informação para a Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

- I. Integrante Requisitante: Claunir Pavan, Siape 1835372;
- II. Integrante Técnico: Juarez Machado Júnior, Siape 2100583;
- III. Integrante Técnico: Maurício Moreira de Souza, Siape 2124914;
- IV. Integrante Técnico: Neimar Marcos Assmann, Siape 1944186;
- V. Integrante Técnico: Volnei Darino Pol, Siape 1757358;
- VI. Integrante Administrativo: Elisângela Aparecida Corazza Maldaner, Siape 2152800.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 4 de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e funcionarão de acordo com o Manual de Contratações de Soluções em Tecnologia da Informação da UFFS.

Chapecó/SC, 02 de abril de 2015.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

